



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 636/77

ASSUNTO: Inclusão de trecho de logradouro como avenida de contorno.

J U S T I F I C A T I V A

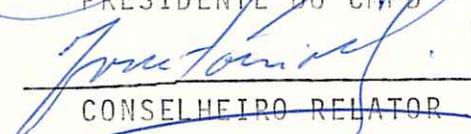
As mudanças de uso surgidas na zona estão a indicar uma tendência no sentido de reduzir a vocação residencial da zona. Tendência esta que se acentuará com o funcionamento viário da segunda Perimetral. O tráfego, que será canalizado para este trecho de via, será idêntico ao restante, o que reduzirá as condições de qualidade para uso previsto ZR2. Em função do uso predominante na oportunidade da elaboração do Decreto 5286/76, que estabelece as vias de contorno, este trecho de perimetral (Av. Goethe) foi o único a não ficar integrado, embora seja de esquema viário principal do Município. Por outro lado, o perfil transversal da via, absorverá parte dos recuos de jardim das residências reduzindo ainda mais a vocação residencial ao nível de ZR2. Isto posto, pode-se prever para o futuro a gradual expulsão das residências unifamiliares do local, padrão alto, em busca de locais mais aprazíveis e tranquilos.

Esta Resolução foi originada por instruções da Coordenação de Estudos Urbanos contidos nas páginas 6, 7 e 8 do processo 5580/77.

Porto Alegre, 07 de *dezembro* de 1977



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

